

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000 CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

LEI Nº 1113/2022

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS".

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, I e 43, III da Lei Federal nº 4.320/64, a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 874.000,00 (oitocentos e setenta e quatro mil reais), destinado à remanejo de saldo no orçamento em vigência.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta lei receberá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 000001- CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 001- CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE -000001001.0103100012.001- Manutenção das atividades do Poder legislativo

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.

1001000000- RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 484.000,00

FICHA: 005

| ÓRGÃO: 000001- CÂMARA MUNICIPAL | | |
|--|----------------|--|
| UNIDADE: 001- CÂMARA MUNICIPAL | | |
| PROJETO/ATIVIDADE -000001001.0103100012.001- Manutenção das atividades | | |
| do Poder legislativo | | |
| 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 1001000000- RECURSOS ORDINÁRIOS | R\$ 100.000,00 | |
| FICHA: 006 | | |

| ÓRGÃO: 000001- CÂMARA MUNICIPAL | |
|--|---------------|
| UNIDADE: 001- CÂMARA MUNICIPAL | |
| PROJETO/ATIVIDADE -000001001.0103100012.001- Manutenção das atividades | |
| do Poder legislativo | |
| 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL. | |
| 1001000000- RECURSOS ORDINÁRIOS | R\$ 60.000,00 |
| FICHA: 007 | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000 CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

ÓRGÃO: 000001- CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 001- CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE -000001001.0103100012.001- Manutenção das atividades

do Poder legislativo

3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO.

1001000000- RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 50.000,00

FICHA: 008

ÓRGÃO: 000001- CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 001- CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE -000001001.0103100012.001- Manutenção das atividades

do Poder legislativo

33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1001000000- RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 30.000,00

FICHA: 009

ÓRGÃO: 000001- CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 001- CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE -000001001.0103100012.001- Manutenção das atividades

do Poder legislativo

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

1001000000- RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 120.000,00

FICHA: 012

ÓRGÃO: 000001- CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 001- CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE -000001001.0103100012.001- Manutenção das atividades

do Poder legislativo

33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.

1001000000- RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 30.000,00

FICHA: 013

Art. 3º - Para abertura do crédito especial previsto no art. 2º desta lei, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orcamentárias:

ÓRGÃO: 000001- CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 001- CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE -000001001.0103100012.001- Manutenção das atividades

do Poder legislativo

33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1001000000- RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 19.000,00

FICHA: 011

ÓRGÃO: 000001- CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 001- CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitório Bobbio, 281 — Centro-Cep.: 29927-000 CNPJ: 01.612.155/0001-41 — TELEFAX.: 3273-1282

| PROJETO/ATIVIDADE -000001001.0103100012.001- Manutenção das atividades | | |
|--|---------------|--|
| do Poder legislativo | | |
| 33903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA | | |
| 1001000000- RECURSOS ORDINÁRIOS | R\$ 39.000,00 | |

| ÓRGÃO: 000001- CÂMARA MUNICIPAL | | |
|--|----------------|--|
| UNIDADE: 001- CÂMARA MUNICIPAL | | |
| PROJETO/ATIVIDADE -000001001.0103100011.004- Reforma ou ampliação da | | |
| sede da Câmara municipal | | |
| 44905100000- OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 1001000000- RECURSOS ORDINÁRIOS | R\$ 150.000,00 | |
| FICHA: 004 | | |

| ÓRGÃO: 000001- CÂMARA MUNICIPAL | |
|--|----------------|
| UNIDADE: 001- CÂMARA MUNICIPAL | |
| PROJETO/ATIVIDADE -000001001.0103100011.003- Aquisição de Veículos | |
| 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL | |
| 1001000000- RECURSOS ORDINÁRIOS | R\$ 340.000,00 |
| FICHA: 003 | · |

| ÓRGÃO: 000001- CÂMARA MUNICIPAL | | |
|--|----------------|--|
| UNIDADE: 001- CÂMARA MUNICIPAL | | |
| PROJETO/ATIVIDADE -000001001.0103100011.001- Aparelhamento das | | |
| instalações físicas do poder Legislativo | | |
| 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 1001000000- RECURSOS ORDINÁRIOS | R\$ 326.000,00 | |
| FICHA: 001 | | |

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FICHA: 010

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês março do ano de dois mil e vinte e dois.

ALESSANDRO BROÉDEL TOREZANI PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

VÁNILDÓ BROEDEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO